



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 84.<sup>a</sup> (OCTOGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

09 / 11 / 20 23

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

09 / 11 / 20 23

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, Josué da Silva, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maurício Paulo da Cruz, Roberto Batista da Silva Junior e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e dezoito minutos (09h18min), sob a Presidência do **Presidente Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **4º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho**, e em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Expediente** constou as seguintes matérias **Ata da 82ª** (octogésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 07 de novembro de 2023. O **Senhor Presidente** coloca a **Ata** em **Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovada.** Em seguida passa para o **4º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Requerimentos n.ºs: 957 a 960/2023** de autoria do **Vereador Erilson Batista da Silva.** **Assunto:** Solicitando ao Senhor **Prefeito Luiz Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Limpeza de Canaleta nas Ruas: Rua 16 e campo, Varrição Contínua na Rua do Campo, como também Aprofundamento e Alargamento dos Canais que cruzam a Rua do Campo, Varrição Contínua das Ruas: 01,02,03,04 e 05 em Cajueiro Seco, neste Município. **Requerimento n.º: 961/2023**, de autoria do **Vereador Roberto Batista da Silva Junior**, **Assunto:** Em Conformidade com o Regimento Interno desta Casa Requeiro à Mesa Ouvido Plenário, Um VOTO DE REPÚDIO à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Zirleide Monteiro do Município de Arcoverde – PE, por sua Fala, onde Afirma que “Uma Mãe foi Castigada por Deus, por ter um Filho com Deficiência”, essa Expressão Preconceituosa não Condiz com o Comportamento de um Parlamentar. O Senhor **Presidente**, coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo

